

PORTARIA N.º 4.678, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede férias regulamentares ao servidor Denis Alves de Carvalho.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor Denis Alves de Carvalho, Oficial de Atividades da Secretaria I, referente ao período aquisitivo de direito de 31/10/2020 a 30/10/2021.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 23 de janeiro a 1º de fevereiro de 2022, em virtude do fracionamento em dois períodos iguais, sendo este o 1º período, bem como da compensação de 5 (cinco) dias de afastamento antecipado, autorizado nos termos da Resolução n.º 576, de 11 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 13 de dezembro de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA  
Presidente

(Fls. 2 da Portaria n.º 4.678, de 13/12/2021)

**MARCO AURÉLIO PEREIRA**  
Secretário-Geral